

MEMO CIRC. nº 75/2026 – DAV/SESA

Curitiba, data da assinatura digital

Aos Diretores e Técnicos das Regionais de Saúde,

Assunto: Dispensação do antiviral Fosfato de Oseltamivir para pacientes sem condições e fatores de risco para complicações.

Em complemento as orientações para dispensação do antiviral fosfato de oseltamivir, descritos no MEMO CIRC. nº 44/2026 – DVVTR/DAV/SESA, **para pacientes sem condições e fatores de risco para complicações a prescrição do fosfato de oseltamivir deve ser considerada baseada no julgamento clínico.**

- Esses pacientes devem receber orientações sobre retorno ao serviço de saúde se surgirem sinais de agravamento do quadro.
- Todos os pacientes sem condições e fatores de risco para complicações que apresentarem sinais de agravamento devem receber de imediato o tratamento com o fosfato de oseltamivir.

Sinais de Piora do Estado Clínico:

- Aparecimento de dispneia ou taquipneia.
- Persistência ou aumento da febre por mais de três dias ou retorno após 48 horas de período afebril.
- Alteração do sensorio (confusão mental, sonolência, letargia).
- Hipotensão arterial.
- Diurese abaixo de 400ml em 24 horas.
- Desidratação.
- Exacerbação de doença preexistente.
- Miosite comprovada por creatinofosfoquinase – CPK (≥ 2 a 3 vezes).
- Elevação da creatinina sérica acima de 2,0mg/dL.

Em crianças maiores de 5 anos de idade

- Taquipneia com aumento do esforço respiratório.
- Bradipneia e ritmo respiratório irregular (colapso respiratório iminente).
- Gemidos expiratórios (colapso alveolar e de pequenas vias aéreas ocasionado pelo fechamento da glote na expiração na tentativa de aumento da capacidade residual funcional pulmonar).
- Estridor inspiratório (obstrução de vias aéreas superiores).
- Sibilos e aumento do tempo expiratório (obstrução de vias aéreas inferiores).
- Palidez cutânea e hipoxemia ($SpO_2 < \text{ou} = 94\%$).
- Alteração do nível de consciência (irritabilidade ou apatia).
- Exacerbação dos sintomas gastrointestinais em crianças.

Para a dispensação para pacientes sem fatores de risco, recomenda-se, **prescrição em receituário simples, registrando:**

- Data de início dos sintomas,
- Descrição dos sintomas compatíveis com síndrome gripal (mínimo de 3 sintomas) e/ou teste positivo para Influenza,
- Justificativa para uso fora dos critérios prioritários.

Obs: O fosfato de oseltamivir exige uso racional para evitar resistência viral e garantir a eficácia do tratamento. Seu uso é indicado a pacientes com síndrome gripal, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde.

Em situação de restrição de estoque, orientamos a priorização dos quantitativos disponíveis para atendimento dos pacientes com condições e fatores de risco para complicações ou que apresentarem sinais de agravamento.

Solicita-se o apoio para ampla divulgação aos municípios e serviços de saúde e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas por meio do e-mail: dvvtr.svs@sesa.pr.gov.br, telefones: (41) 3330-4561.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Margely de Souza Nunes

Diretora do Centro de Medicamentos do Paraná

Assinado eletronicamente

Maria Goretti David Lopes

Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde

MEMORANDO CIRCULAR 311849/2026.

D o c u m e n t o :
MEMOCirc.n75_2026DispensacaodoantiviralFosfatodeOseltamivirempacientessemcondicoesefatoresderiscoparacomPLICACOES.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Goretti David Lopes (XXX.781.669-XX)** em 30/06/2026 17:00 Local: SESA/DAV, **Margely de Souza Nunes (XXX.900.009-XX)** em 30/06/2026 21:51 Local: SESA/CEME/DG.

Inserido ao documento **2.186.222** por: **Rosana Aparecida Piler** em: 30/06/2026 16:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

7602df72e21719268d76742218ae840b